

## GUIDO POKRANE, O IMPERADOR DO RIO DOCE.

Maria Hilda Baqueiro Paraiso<sup>1</sup>

O conjunto de relações estabelecidas entre índios, colonizadores, administradores públicos e militares no Rio Doce, em seu trecho mineiro no século XIX, só se torna compreensível se considerarmos o contexto histórico iniciado em 1701 na região em análise. Naquela data a Coroa Portuguesa proibiu a conquista e colonização de parte do território das Capitanias de Ilhéus, Porto Seguro, Minas Gerais e Espírito Santo na tentativa de controlar o acesso à zona de mineração. Essa decisão foi revertida graças a um conjunto de alterações sociais e políticas resultantes da drástica redução da produção de ouro em Minas Gerais e da transferência da capital colonial de Salvador para o Rio de Janeiro na Segunda Metade do Século XVIII, além da vinda da Corte Portuguesa para a nova capital no início do XIX.

No XVIII essa zona tornara-se refúgio de inúmeros grupos indígenas – maxakali<sup>2</sup>, kamakã-mongoió, gren ou botocudo, além dos tupis do litoral. Sua conquista tornou-se uma meta estabelecida logo após a crise econômica ter se instalado nas áreas de mineração, quando a região interdita foi considerada como solução para os problemas vivenciados em Minas Gerais e no Império como um todo. Para encontrar a melhor alternativa de exploração das riquezas porventura existentes naqueles sertões, a administração metropolitana encarregou cientistas lusitanos de estudarem a região, identificarem produtos potencialmente exploráveis e apresentarem projetos para viabilizar o sucesso dos empreendimentos a serem implantados. Os estudiosos centraram suas atenções na situação vivida pelos moradores de Minas Gerais e na busca de solução para decadência das zonas de mineração, momento a partir do qual os chamados “Sertões do Leste” passaram a ser imaginados pelos colonizadores como o lócus privilegiado da riqueza.

Os analistas, administradores e colonizadores foram unânimes e identificaram como principal obstáculo à conquista da região a ausência de uma política indigenista capaz de eliminar a resistência dos silvícolas que ocupavam a área, a carência de recursos e de capital para adquirir mão-de-obra escrava de origem africana, a baixa densidade demográfica nos sertões, as grandes distâncias a serem percorridas até os mercados consumidores, o péssimo estado dos caminhos, as dificuldades de navegação de alguns rios, destacadamente o Doce, que ligava Minas Gerais ao litoral capixaba, e o

---

<sup>1</sup> Dra. em História Social. Professora do Dep. De Antropologia e do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal da Bahia e do Mestrado de Cultura e Turismo da Universidade Estadual de Santa Cruz.

<sup>2</sup> Aqui compreendido como Pan Maxakali (vide PARAISO, M H B. ) Amixokori, Pataxó, Monoxó, Kumanaxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni; povos indígenas diferenciados ou subgrupos de uma mesma nação? Uma proposta de reflexão. In *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo*, São Paulo, Edusp, n. 4, p. 173 – 187, 1994.

uso de técnicas agrícolas predatórias.<sup>3</sup> Indiscutivelmente a presença indígena era a mais citada, o que levou o Governador da Capitania a propor planos e pressionar as autoridades metropolitanas para que adotassem medidas urgentes para solucionar essa questão.

Para tanto, foram criados incentivos para atrair colonizadores para a região - garantia de privilégios comerciais, doação de terras e concessão de perdão a criminosos que se instalassem nas regiões das fronteiras internas. Assim concordamos com Cambraia e Mendes<sup>4</sup> quando afirmam não ser esse movimento de conquista e ocupação dessa zona “uma decorrência imediata, reflexiva, da crise da mineração, através de um movimento quase espontâneo da população mineira partindo das áreas centrais para a periferia”.

Ao mesmo tempo também foi implantada uma política indigenista agressiva voltada para promover a liberação de terras para a colonização expressa nos termos das Cartas Régias de 1808<sup>5</sup> que decretaram Guerra Justa aos Botocudos em Minas Gerais e depois na Bahia e no Espírito Santo. A preocupação governamental não era evitar o extermínio dos grupos indígenas, mas criar mecanismos que evitassem o retardamento da conquista do novo espaço e a perda dos investimentos particulares e estatais ameaçados pela resistência dos silvícolas a abandonarem seus territórios e a serem engajados como trabalhadores nas atividades produtivas de interesse dos colonizadores. As posturas de resistência dos grupos índios eram veiculadas pelas autoridades como atitudes de selvajaria, barbaridade e ferocidade, qualidades atribuídas à natureza da pessoa e das sociedades indígenas.

Embora as medidas governamentais estimulassem a expansão sobre os sertões das três capitanias, o ritmo era diferenciado. Na Bahia o movimento era lento, pois o isolamento político e econômico das Comarcas de Ilhéus e Porto Seguro não as tornavam atrativas para os colonizadores e autoridades. No Espírito Santo, o interesse e a capacidade de promover a expansão para o norte e o oeste eram ainda menores, fazendo com que a decretação de Guerra Justa na capitania fosse uma decisão do Governo Central que argumentava a necessidade de evitar que os índios combatidos em Minas Gerais ali buscavam refúgio e de garantir o comércio pelo rio Doce.<sup>6</sup> Já Minas Gerais, capitania densamente povoada e tradicionalmente inserida no circuito comercial colonial e do qual

---

<sup>3</sup> COUTO, José Vieira. Considerações sobre as duas classes mais importantes de povoadores desta Capitania, como são os mineiros e agricultores e maneiras de os animar oferecido á Rainha D. Maria I. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 10. p. 77-86, 1905.

<sup>4</sup> CAMBRAIA, R. de B, MENDES, F. F. A Colonização dos Sertões do Leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780 - 1836). **Escravidão - Rev. do Departamento de História**. FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, v. 6. p. 137-49, jul. 1988

<sup>5</sup> A primeira Carta Régia foi decretada em 13/05/1808 na qual era declarada Guerra Ofensiva aos Botocudos e demais grupos indígenas que se opusessem e resistissem aos colonizadores no processo de conquista dos sertões do leste mineiros. A segunda data de 24/08/1808 e a terceira de 02/12/1808. (Vide CUNHA, Maria Manuela C. da. **Legislação indigenista no século XIX**. S. Paulo: Edusp, 1992. p. 66-9.

<sup>6</sup> COUTINHO, D. Rodrigo de Souza, Conde de Linhares. **Ofício enviado ao Governador da Capitania do Espírito Santo, Manuel Vieira da Silva Tovar**, Rio de Janeiro em 11/05/1808. Rio de Janeiro, Arquivo Histórico do Exército, Livro das Capitanias. Capitania do Espírito Santo, Livro 1808 - 1811, n. 163, p. 1.

queria voltar a participar, era o centro dinâmico do processo e apresentava propostas e ações que terminaram por levar as outras duas a reboque.<sup>7</sup>

A Bahia transferiu a responsabilidade das ações aos grandes proprietários das Comarcas do Sul que seriam apoiados e fiscalizados pelas autoridades locais. O Governador do Espírito Santo recebeu recursos do Ministro Souza Coutinho e compensou a ausência de uma estrutura militar previamente instalada com a convocação de civis, o que provocou fortes reações entre os moradores locais. Já em Minas Gerais, as antigas estruturas de presídios, quartéis, registros e linhas de defesa foram aproveitadas e ampliadas pela Junta de Conquista e Civilização graças a pesados investimentos feitos pela Fazenda Real. Homens experientes no combate aos índios foram contratados, feitos novos recrutamentos de colonos e índios aldeados e criado o arcabouço administrativo dessa estrutura militar – as Companhias de Pedestres e as seis Divisões Militares, depois ampliadas para sete com a inclusão do Vale do Jequitinhonha.<sup>8</sup>

Os aldeamentos instalados a partir de 1808 seguiram novos padrões, pois a legislação ampliou o direito dos combatentes de reter ou oferecer os aprisionados aos financiadores ou autoridades que, sob o compromisso de educá-los, poderiam usar seus serviços por quinze anos a contar da data em que fossem batizados. Porém, o grosso dos índios conquistados era localizado em aldeamentos, onde deveriam ser transformados em combatentes dos grupos arredios e em mão-de-obra a ser usada para viabilizar os empreendimentos de conquista e colonização.

Uma das táticas usadas para atrair os índios para os aldeamentos era a difusão de idéias aterrorizantes sobre seus inimigos, particularmente a suposta prática da antropofagia. Essa informação era complementada com a pregação acerca das benesses e da superioridade da civilização, fazendo com que os grupos contatados introjetassem valores negativos acerca de suas organizações sociais e aceitassem o aldeamento como alternativa ao enfrentamento com os inimigos e de superarem o estágio de barbárie em que viviam. Outra tática era a de acirrar os conflitos e as oposições entre os vários grupos indígenas, tornando-os irreconciliáveis e inviabilizando qualquer forma de aliança. Nesse contexto, a compra pelos colonos de crianças indígenas capturadas pelos aliados era um dos mecanismos mais eficazes na viabilização dos projetos coloniais.

Os comandantes das divisões possuíam funções civis e militares sendo responsáveis por promover a guerra aos índios, a segurança dos colonos, o avanço da fronteira através da distribuição

---

7 ATAÍDE E MELO, P. M. X. de. Carta ao Príncipe Regente em 1807. **Revista do Arquivo Público Mineiro**; Belo Horizonte, v. 11. p. 300-1, 1906.

<sup>8</sup> As seis Divisões Militares do Rio Doce assim estavam localizadas... A sede da Primeira Divisão era o Quartel de Joanésia, localizado no Rio Santo Antônio, afluente da margem esquerda do Doce. A Segunda estava sediada no Rio José Pedro, afluente da margem direita do Manhuaçu, na fronteira com o Espírito Santo. O comando da Terceira Divisão ficava instalado em Porto dos Diamantes, atual cidade de Cataguazes, e o da Quarta na área próxima à cidade de Antônio Dias. O Quartel General da Quinta Divisão ficava em Peçanha e o da Sexta em Cuieté, na margem direita do rio Doce. Já Sétima Divisão foi criada posteriormente e sua área de jurisdição era o Vale do Rio Jequitinhonha, ficando sua sede em São Miguel do Jequitinhonha, atual cidade de Jequitinhonha.

das terras, o assentamento de novos colonos, repartição dos índios, direção dos aldeamentos e abertura das estradas. Isto é, controlavam parte considerável dos recursos e fatores de produção, além do exercício legal da violência. Essa concentração de poderes tornava-os responsáveis pela administração dos vários conflitos estabelecidos entre colonos e entre esses e os índios na luta pela terra, além dos decorrentes das tentativas de escravizá-los e do tráfico dos nativos e da reação dos colonos recrutados à força e dos “vadios e degradados”.

Porém, os maiores conflitos decorriam das tentativas de regularização fundiária das sesmarias doadas nas terras conquistadas aos índios. Naquele momento era difícil promover a identificação, demarcação, registro competente, ocupação e exploração dos novos lotes. Essa questão era tão prioritária que, através de Carta Régia de 13/07/1809<sup>9</sup>, D João ampliou para dez anos o prazo concedido aos colonos do Rio Doce para explorarem as sesmarias concedidas, mesmo as abandonadas anteriormente.

Em 1811 veiculavam-se notícias de que as margens do rio Doce e do Jequitinhonha começavam a ser povoadas e seus cursos navegados com certa regularidade, o que era explicado pelo sucesso no combate aos botocudos,<sup>10</sup> o que animou as autoridades. A partir de então foi reconsiderada a volta da política dualista tradicional - Guerra Justa e a escravidão temporária eram encaradas como etapas necessárias à conquista e à circunscrição da mão-de-obra que deveriam ser substituídas pelo estabelecimento de aliança com os indígenas e seu uso como mão-de-obra. Essa modalidade de dominação e controle também começou a ser pensada para as áreas de conflito. Os grupos que optassem pelo aldeamento compulsório ao invés do enfrentamento militar deveriam ser administrados por métodos brandos, tática considerada como a melhor para se conseguir a “pronta civilização”.<sup>11</sup> Para estimular a transformação do prisioneiro de guerra em trabalhador, o governo criou mecanismos de compensação aos particulares dispostos a sustentar, vestir e educar índios colocados sob sua administração.<sup>12</sup>

## 2. Aldear e administrar – um projeto do Comandante Guido Marlière.

---

<sup>9</sup> Carta Régia enviado a Pedro M. Xavier de Ataíde e Mello, Governador da Capitania de Minas Gerais, Rio de Janeiro, 13/7/1809. CUNHA, M<sup>o</sup>. M. C. da. (org.). **Legislação indigenista no século XIX**. S. Paulo: Edusp; 1992. p. 73-4.

<sup>10</sup> Convém destacar que a denominação botocudo não deve ser considerada como um termo de cunho etnográfico, mas de caráter político-administrativo. Após 1808 todos os grupos indígenas que opunham resistência à conquista e dominação eram identificados como botocudos, pois garantia aos seus conquistadores os privilégios concedidos pelas Cartas Régias de 1808.

<sup>11</sup> Aviso sobre as reflexões a respeito das Divisões do Rio Doce, principalmente da Sétima e a civilização dos Botocudos, enviado ao Conde de Palma, Governador da Capitania de Minas Gerais, Rio de Janeiro em 11/12/1811. In: CUNHA, Maria Manuela C. (org.). **Legislação indigenista no século XIX**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo/Edusp, 1992.

<sup>12</sup> TARQUÍNIO, Francisco Bento M., Presidente do Real Erário. **Ofício enviado a D. Fernando José de Portugal, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra**, Paço Imperial, Rio de Janeiro, 21/03/1811, Arquivo. Nacional. Fundo Conselho da Fazenda, Códice 34, vol. 1, p. 77.

<sup>12</sup> GONÇALVES, G. M. Crônicas Históricas da Cidade de Cataguases, [www.cataguases.com](http://www.cataguases.com)

É nesse contexto e buscando reduzir os conflitos, a alta taxa de mortalidade de ambos os lados e os prejuízos que o governo mineiro vislumbrou a possibilidade de expandir o modelo de administração adotado por Guido Marlière no vale do rio Paraíba do Sul. A política do diretor priorizava atrair os indígenas ao estimular-lhes o interesse em obter alimentos e utensílios através de contactos pacíficos em pontos previamente escolhidos para a instalação de aldeamentos. Os questionamentos do militar à política de força ultrapassavam as fronteiras de Minas Gerais, pois ele se correspondia com viajantes como Auguste de Saint Hilaire e o Barão de Eschwege, o que explica a decisão do governo francês de condecorá-lo como Cavaleiro de São Luís e a de D. Pedro I de agraciá-lo com o Hábito de Cristo em 1824.

Nascido em 03/12/1766, provavelmente na Alsácia, Lorena ou em Jamage, antiga Província de Marche, na França, estudou Humanidades e Filosofia e entrou para o exército francês na época do rei Luís XVI, aos 18 anos. Lutou durante a Revolução Francesa e sob o comando de Napoleão Bonaparte, quando fugiu para a Alemanha, onde se integrou à legião realista do Visconde de Mirabeau. Após a vitória de Napoleão, seguiu o regimento para a Inglaterra, sendo enviado pelos ingleses a Portugal para defender as terras lusitanas de possível invasão napoleônica. Em 1802 ingressou como Porta-Estandarte nos Exércitos de Portugal e, em 1807, era promovido ao posto de Alferes. Nesta mesma época já se casara com Maria Victoria da Conceição Rosier, membro de tradicional família de militares lusitanos.<sup>13</sup>

Em 1808 acompanhou o Príncipe D. João ao Brasil e em 1811 foi designado Tenente Agregado do Regimento de Cavalaria de Linha do Exército,<sup>14</sup> o que não evitou que fosse denunciado como espião de Bonaparte, que respondesse sindicância e fosse preso, sendo posteriormente libertado. Tendo sido comprovada sua extrema pobreza e lealdade ao Príncipe Regente, foi-lhe garantido o soldo e doada uma pequena sesmaria, em 1813, no rio Novo de Piá, afluente do rio Paraíba dos Sul<sup>15</sup>, na estrada para o Rio de Janeiro.<sup>16</sup> Preocupado com os conflitos entre os puris/coroados e os colonos no rio Pomba, o Conde de Palma designou-o em 1813 para avaliar a situação na aldeia de São João Batista do Presídio<sup>17</sup> e, graças ao sucesso obtido na resolução do conflito, o Governador nomeou-o Diretor dos Índios no mesmo ano.<sup>18</sup>

Seguiram-se sucessivas promoções e ampliações da área sob sua administração e dos recursos que recebia para adquirir alimentos, roupas e instrumentos de ferro, elementos essenciais

---

<sup>14</sup> Carta Patente enviada ao Conde de Palma, Rio de Janeiro, 26/02/1811. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v.10, p. 383-563, 1904.

<sup>15</sup> A fazenda de Marlière chamava-se Onça Pequena, onde fundou o Quartel de Guidoval, e que deu origem a atual cidade de Guidoval.

<sup>16</sup> CONDE DE LINHARES. Ofício enviado ao Conde de Palma, Rio de Janeiro, 25/08/1812. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v.10, p.383-563, 1904. .

<sup>17</sup> Atual cidade de Rio Branco, no vale do Paraíba do Sul.

<sup>18</sup> CASTRO, Manoel de Portugal e. Ofício enviado a Guido T. Marlière. Vila Rica em 27/09/1815. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v.10, p.383-563, 1904.

para atrair, educar, civilizar, aldear, ensinar a prática da agricultura e orientar os índios nas novas relações sociais a serem estabelecidas com os colonos. Outra meta estabelecida era a de garantir o cumprimento da lei que assegurava liberdade e proteção aos indígenas nos casos de usurpação das terras concedidas e de exploração excessiva do seu trabalho pelos fazendeiros. Em 1820, Marlière foi nomeado Diretor Geral dos Índios e Comandante das Seis Divisões Militares do Rio Doce sendo-lhe recomendado que adotasse a mesma política usada no Vale do Rio Paraíba do Sul.<sup>19</sup>

Para obter sucesso, o Diretor Geral buscou adequar seus funcionários ao novo ideário e ampliar o quadro de indígenas que atuavam como intermediários nas relações interétnicas baseadas no incremento da dependência dos índios com relação às benesses oferecidas pelos “civilizados.” Essa nova forma de administrar recebeu apoio do governo e despertou insatisfações nos sesmeiros que acusavam Marlière de proteger os índios, de lhes garantir terras para aldeamentos em detrimento dos interesses dos colonos e de restringir seu acesso ao uso da mão-de-obra dos silvícolas.

Uma das regiões em que Marlière mais atuou foi a da 6ª Divisão para onde transferiu seu afilhado Guido Pokrane Marlière. A sede de comando da região ficava no rio Cuieté<sup>20</sup> na estrada que ligava Minas Gerais ao Espírito Santo. Ali foram construídos outros quatro quartéis – um na Barra do Cuieté e outros nas Cachoeiras de D. Manuel e da Figueira e mais um conhecido como Central do Retiro. Os conflitos eram constantes naquela região devido à coleta de poaia por mineiros e capixabas e à disputa pelos trabalhadores indígenas que ali viviam – os puris, tradicionais ocupantes da região, e os monoxós, maxakalis e kumanaxós deslocados dos Aldeamentos de Peçanha e Alto dos Bois -, conforme o relato de 1711 do recém nomeado pároco Domingos da Silva Xavier.<sup>21</sup>

### 3. Marlière e os soldados indígenas.

Para sedimentar a conquista nessa região pouco atrativa, Marlière investiu no aldeamento definitivo dos índios da região<sup>22</sup>, em arregimentar filhos de soldados mortos para servir no local e em garantir a presença de um cirurgião, facilitar a distribuição de sesmarias e premiar os militares que contribuíssem, inclusive com o fornecimento de brindes, para o aldeamento dos índios.<sup>23</sup> Considerava, entretanto, que essa meta só seria alcançada com a atuação de indígenas como intérpretes, agentes transculturais, capazes de veicular as benesses da civilização entre índios não

<sup>19</sup> CASTRO, Manoel de Portugal e. Ofício enviado a Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, Vila Rica em 15/04/1820. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 10, p. 383-563, 1904.

CASTRO, Manoel de Portugal e. Ofício enviado a Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, Vila Rica em 18/05/1819. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v.10, p.383-563, 1904.

<sup>20</sup> Conhecida como Cuieté Velho.

<sup>21</sup> CONDE DE VALADARES, Governador da Capitania de Minas Gerais. Ofício enviado ao encarregado da Real Fazenda, Ten. Cel. Feliciano José da Câmara. Vila Rica, 3 de junho de 1771. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 65 - Coleção Arquivo Público Mineiro - Casa dos Contos. p. 1-337, 1943.

<sup>22</sup> MARLIÈRE, G. T. (Ten. Cel). Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 6ª Divisão, Joaquim Rodrigues de Vasconcelos, Quartel da Onça Pequena em 19/09/1824. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 10, p. 488, 1904.

<sup>23</sup> MARLIÈRE, G. T. (Ten. Cel.), Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 1ª Divisão. Quartel Central do Retiro em 08/08/1825. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 10, p. 619-20, 1904.

aldeados, e como negociadores em momentos de crise e conflito. Atribuía-lhes tal importância que os definia como funcionários da Divisão com regime especial de trabalho, não se sujeitando ao rancho nem às ordens dos Comandantes, mas a ele, Marlière, pessoalmente. Era comum envia-los aos pontos conflituosos, aos de atração dos “selvagens” e onde havia desordens<sup>24</sup> e queixas dos moradores locais. Parte desses soldados fora criada por nacionais ou em aldeamentos e seus deslocamentos provocavam reações de suas famílias que apresentavam protestos ao Presidente da Província e solicitavam a volta de seus filhos para trabalharem nas roças. Esses agentes se autodefiniam como “índios nacionais” para serem diferenciados dos demais e afirmarem sua condição de integrados e, portanto, de cidadãos<sup>25</sup>, o que os fazia supor serem merecedores de tratamento equivalente ao dispensado aos demais moradores da Província.

Marlière destacou vários indígenas que atuaram como “línguas”: Paulo Kará, Paulo Nokreni, Kilota Mavon Pontinau da 2<sup>o</sup> Divisão, que, em suas muitas diligências, aldeou cento e trinta índios na Cachoeira de Leopoldo<sup>26</sup> ou Escura<sup>27</sup>, Horote da 5<sup>o</sup> Divisão, Guido Pokrane da 4<sup>a</sup> e da 6<sup>a</sup> Divisão, responsável por grande parte dos contatos feitos com grupos arredios na margem esquerda do rio Doce,<sup>28</sup> José Maxakali da 7<sup>a</sup> e o Capitão Orotinon, descrito pelo Diretor, num artigo do periódico Abelha,<sup>29</sup> como saudável, sisudo, comedido e que infundia respeito: “este índio se não é Rei, cuida que o é, não pode sofrer que na sua presença se trate a outro qualquer índio de Capitão dizendo: Capitão, eu e mais ninguém.

Para manter a confiança e a colaboração desses índios, o Comandante das Divisões Militares tratava-os de forma mais flexível, apesar de ser comum punir soldados e até comandantes que não se comportavam de acordo com os padrões estabelecidos. Porém, recomendava que os soldados-índios não fossem castigados na forma da lei por serem ainda muito rudes,<sup>30</sup> apesar de tais regalias<sup>31</sup> não se aplicarem aos desertores maxakalis do Vale do Jequitinhonha por considerá-los em adiantado estado de civilização e aos capitães índios que promoviam deslocamentos em massa de grupos sem autorização do Comandante. Até mesmo seu afilhado, Guido Pokrane, foi repreendido por ter se

<sup>24</sup> MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 5<sup>a</sup> Divisão João José do Nascimento. Quartel da Onça Pequena em 14/12/1824 **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte. v. 10. p. 524-5, 1904.

<sup>25</sup> SILVA, Alexandre da; **Súplica enviada ao Presidente da Província**; Benevente em 19/08/1836; Arquivo Público do Espírito Santo; Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly - 67; p. 357.

FREITAS, Domingos de. **Súplica enviada ao Presidente da Província, Joaquim José de Oliveira**; Benevente em 19/08/1836; Arquivo Público do Espírito Santo; Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly - 67; p. 357-8.

<sup>26</sup> A cachoeira do Leopoldo ou Escura situa-se perto da foz do ribeirão do Bugre, na cidade de São João do Oriente, no Rio Doce.

<sup>27</sup> MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante das Armas, Quartel da Onça Pequena em 09/09/1824. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte. v. 10. p. 483-4, 1904.

<sup>28</sup> MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Marechal Comandante das Armas, Quartel da Onça Pequena em 15/10/1824. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte. v. 10. p. 500, 1904.

<sup>29</sup> MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Artigo no Periódico Abelha - Pakeju Orotinon; Quartel da Onça Pequena .../1825, **Revista do Arquivo Público Mineiro** Belo Horizonte. v. 10. p. 569-70, 1904.

<sup>30</sup> MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 5<sup>a</sup> Divisão João José do Nascimento. Quartel da Onça Pequena em 14/12/1824. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte. v. 10. p. 524-5 1904.

<sup>31</sup> MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 7<sup>a</sup> Divisão. Quartel de Guidowal em 23/01/1828. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte. v. 12. p. 513, 1907.

deslocado com seu grupo para atacar os puris,<sup>32</sup> aos quais acusava de feitiçaria e de serem responsáveis pelas doenças que seu grupo sofria.

Marlière e seu índio-soldado predileto - Guido Pokrane - encontraram-se pela primeira vez em 1824, quando o Comandante inspecionava o rio Doce. O grupo de Pokrane estava na margem esquerda do rio Doce e aceitou não só o chamado do Diretor para receber presentes em sua canoa como para acompanhá-lo a Santana de Alfíe, onde se instalou temporariamente em íntima convivência com seu padrinho. Foi alistado como soldado da 6ª Divisão, passando a atuar de forma efetiva na margem esquerda do rio Doce, onde fundou um aldeamento que se tornou centro de atração e aldeamento dos índios daquela região. Atuou como intérprete de Marlière e era seu acompanhante predileto no desbravamento de florestas. A vinculação entre os dois era tão estreita, que, quando Marlière abandonou o comando em 1829, Pokrane teria afirmado que nunca mais seria feliz e era comum ouvir-se do Diretor das Divisões que devia grande parte do seu sucesso a Guido Pokrane.

#### **4. Guido Pokrane sem Guido Marlière.**

A atuação de Pokrane foi importante para o Comandante das Divisões particularmente na conflituosa zona do Cuieté. A coleta de poaia atraía interessados na sua exploração e a presença indígena era significativa, agravando os problemas administrativos e financeiros do comando por não possuir recursos suficientes para distribuir brindes e aldear os todos índios que por ali circulavam em busca de refúgio ou de alimentos, ferramentas e brindes numa estratégia de obter os incentivos sem aceitarem aldear-se. Na Barra do Cuieté, o aparecimento dos naknenukes tornou-se tão volumoso que o Capitão Orotinón não permitiu que lhes dessem canoas para atravessar o rio, temendo que viessem em atitude hostil.<sup>33</sup> Marlière recomendou a suspensão do envio de criminosos e desertores para a região, a doação de prédios públicos para os índios e a construção de uma povoação na barra do Cuieté, em frente ao novo aldeamento dos naknenukes no Rio Laranjeiras.<sup>34</sup> Outros aldeamentos foram criados para os pejuarim-krakmuns no Ribeirão do Travessão<sup>35</sup>, no rio

---

<sup>32</sup> MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 3ª Divisão. Quartel de Entre Barras em 25/04/1827. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 11, p. 247, 1906.

<sup>33</sup> Sua preocupação com a zona do Rio Doce era tão grande, que sequer se deslocou para averiguar pessoalmente as denúncias de invasão das terras dos aldeamentos dos Coroados e Coropós por pessoas com títulos falsos de sesmeiros. (MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Governador das Armas. Quartel da Onça Pequena em 06/04/1825. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 10, p. 593-6, 1904.

<sup>34</sup> MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Presidente da Província. Quartel Central do Retiro em 26/02/1826. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 11, p. 137-8, 1906.

<sup>35</sup> Afluente da margem esquerda do Rio Cuieté. Ali fundou-se o aldeamento de Quiroga/ Queiroga ou do Tevão, sendo a atual cidade de Divino. Os índios ali aldeados eram comandados pelo Capitão Tevão.



Bananal Grande<sup>36</sup>, na barra do Cuieté, ao sul da ilha de Lorena, ao norte de Laranjeiras, e em Dom Manoel.<sup>37</sup>

A partir de 1827 os conflitos entre os governantes mineiros e Marlière se acentuaram refletindo-se na redução de verbas para o atendimento aos índios aldeados, para a aquisição de brindes usados para atrair os arredios e para o fornecimento de alimentos para os que vagavam famintos entre as roças das várias Divisões. As acusações ao Comandante variavam entre a lentidão em resolver o assentamento de sesmeiros, desvio de dinheiro público, responsabilidade nas constantes revoltas indígenas, desobediência às ordens das autoridades e de não ter implantado a Linha de Defesa na região da 5ª Divisão, colocando em risco a vida e os bens dos moradores locais. Finalmente no ano de 1829, após insistentes pedidos do Presidente da Província ao Ministro dos Negócios do Império, Marlière foi substituído pelo Coronel do 2º Regimento de Cavalaria de 1ª Linha do Exército, Miguel Teotônio de Toledo Ribas. Ainda assim, meses depois se queixava da atuação do Capitão Leonardo da Fonseca que tentava desestabilizar suas relações com Guido Pokrane ao ordenar a prisão do Sargento Norberto de Medeiros, diretor do aldeamento de Bananal Grande, onde vivia seu afilhado. Marlière alertava que Pokrane era um dos índios mais civilizados que conhecia e que seu grupo reagiria à invasão do aldeamento e defenderia o Sargento, resultando em novo conflito.<sup>38</sup>

O afastamento de Marlière permitiu e decorreu do questionamento dos colonos a sua política vista como um obstáculo ao avanço da conquista dos sertões. Logo após o afastamento de Marlière, o governo provincial retomou seus investimentos e a construção de estradas entregues à administração de particulares, sendo uma das primeiras a que ligaria Cuieté a Barra do Cuieté. As observações do responsável pela obra<sup>39</sup> indicam que a região ainda era área de circulação de grupos arredios em conflito com os colonos, o que só poderia ser resolvido com a integração econômica de Cuieté e de Manhauaçu levando riqueza para a margem direita do Doce. Esse é um dos exemplos de como a nova orientação se opunha à de Marlière: a administração indígena por particulares só os beneficiava economicamente, sendo que, neste caso, era a vitória dos poaieiros, dos comerciantes e dos fazendeiros e de seus projetos imediatistas para aquela região.

Essa política foi denunciada já em 1831, quando o Juiz de Paz de Ponte Nova<sup>40</sup> informou que os administradores dos índios no Córrego do Ouro e nos limites com o Espírito Santo haviam se

---

<sup>36</sup> Atual cidade de Tarumirim.

<sup>37</sup> MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Presidente da Província. Quartel Central do Retiro em 01/09/1825. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte. v.. 10. p. 632, 1904.

<sup>38</sup> MARLIÈRE, G. T. (Ten. Cel). Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Vice-presidente da Província. Quartel de Guidowal em 14/05/1829. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 12, p. 584-5, 1907.

<sup>39</sup> (ANÔNIMO). **Relação que Trata do Rio Doce e seus Afluentes e da Construção de uma Estrada para a Conquista do Cuieté**. Coleção Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Lata 176. Documento 39.

<sup>40</sup> GUIMARÃES, Antônio José de Souza Guimarães. Juiz de Paz Ofício enviado ao Comandante das Divisões e Diretor Geral dos Índios, Cel. Miguel Teotônio de Toledo Ribas. Ponte Nova em 01/01/1831. Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial PP1/4. doc. nº 05. caixa 1.

transformado nos únicos beneficiários, pois se enriqueciam às custas do trabalho dos “infelizes índios” que extraíam poaia sem terem casas para viver e sendo, como escravos, passados como dotes e sem liberdade para escolher quando e com quem iam se casar. Esses Diretores, ansiosos por possuírem índios a seu serviço, invadiam o Espírito Santo para capturá-los, provocando novos conflitos com a província vizinha. Segundo o juiz, em alguns aldeamentos particulares os índios eram mais bem tratados que nos oficiais, apesar da pobreza de alguns proprietários. Denunciava, também, que os Diretores usavam os soldados das Divisões para recolher a poaia extraída pelos índios, vendê-la em proveito próprio, pois sequer pagavam jornais aos trabalhadores fazendo com que todos enriquecessem enquanto os índios ficavam mais pobres. Apesar de considerarmos que essas acusações possivelmente refletiam a realidade, não devemos ignorar a possível vinculação do juiz com os particulares interessados na extinção dos aldeamentos oficiais e na entrega dos seus habitantes aos fazendeiros e poaieiros.

Essa forma de administrar não estava restrita a Minas Gerais. Era, na verdade, o reflexo do embate entre a política centralizadora implantada pelo Primeiro Império, através de seus ideólogos e burocratas, e as oligarquias insatisfeitas com sua marginalização das decisões políticas. Era a retomada das grandes contradições presentes desde 1822, que novamente se acirravam, culminando na abdicação de D. Pedro I, na reforma do Estado e em vários conflitos e revoltas populares por todo o país. Na busca de aliança com os potentados locais, os novos governantes adotaram idéias de caráter liberal, restritas à defesa do livre comércio, da produção, da representação política e da descentralização administrativa, particularmente no tocante ao controle das tendências absolutistas do monarca, garantiram maior autonomia às Províncias, em troca da manutenção da unidade nacional. Assim, o Período Regencial caracterizou-se pelo avanço dos liberais na conquista da descentralização político-administrativa, o que se refletiu na nova política indigenista e que se expressou na Lei de 27/10/1831<sup>41</sup> que revogava as Cartas Régias de 1808 que haviam decretado Guerra Justa aos índios Botocudos de Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e São Paulo e entregava a fiscalização e proteção dos índios aos Juizes de Paz, eleitos pelas oligarquias locais como parte do projeto mais amplo de entregar a questão indígena aos maiores interessados na apropriação de suas terras e no uso de sua força-de-trabalho: os agricultores vizinhos aos aldeamentos e às aldeias.

O Governo Regencial, de forma complementar, referendou lei que permitia a transferência dos aldeamentos para novos locais e a venda em hasta pública das terras<sup>42</sup> ou seu arrendamento e

<sup>41</sup> Lei Revogando as Cartas Régias que mandaram fazer guerra e por em servidão os índios. Rio de Janeiro em 27/10/1831. In: CUNHA, M<sup>a</sup> M. C. da. **Legislação indigenista no século XIX**. São Paulo: Edusp, 1992. p. 137.

<sup>42</sup> Decisão judicial 614 - Resolve dúvidas a respeito da administração dos bens dos índios, enviada ao Sr. Juiz de Mangaratiba; Rio de Janeiro em 18/10/1833. In: CUNHA, Ma.. M. C. da. (org.). **Legislação indigenista no século XIX**. S. Paulo: Edusp, 1992. p. 160.

aforamento.<sup>43</sup> Em 1834 as Câmaras Municipais se tornaram responsáveis por fiscalizar a administração indígena e a as Assembléias Legislativas Provinciais e da Geral assumiram a responsabilidade de legislar sobre a questão.<sup>44</sup> O resultado foi a adoção de uma política agressiva, que, lentamente, promoveu a extinção dos aldeamentos beneficiando os foreiros e sesmeiros dessas terras.

As administrações provinciais determinaram que as autoridades locais fornecessem informações acerca do número de aldeamentos existentes, sua localização, por quais e quantas famílias eram habitados; número de empregados e seus salários, os regulamentos pelos quais se governavam, se estavam sendo observados e quais as razões, em caso negativo; que alterações seria conveniente fazer; a ocupação dos índios aldeados, se era trabalho constante ou temporário; o estado atual de sua civilização, o número de batizados e dos que falavam português; os que se apresentavam com costumes mais de acordo com as expectativas da sociedade dominante; quais os pontos em que era mais conveniente manter aldeamentos regulares, assim como escolas de primeiras letras; se havia oficinas de ferreiro ou outras artes mecânicas pertencentes às Divisões ou a particulares, onde os índios poderiam trabalhar. Os governantes também indicaram a importância de se traçar um histórico de cada aldeamento, indicando os males que os afligiam e as medidas a serem adotadas. Os governantes provinciais foram autorizados a decidir se manteriam ou não as tropas de combates aos indígenas, como aconteceu em Minas Gerais, porém, devendo fundar escolas para índios, onde teriam aulas de religião, educação civil e moral, primeiras letras, ofícios mecânicos, matemática e gramática.<sup>45</sup>

Nos documentos encaminhados ao Presidente da Província de Minas Gerais encontramos referências à existência de aldeamentos de grande dimensões e autônomos, destacando-se o relatório enviado pelo Alferes Francisco de Paula Mascarenhas que, juntamente com o Sargento-Mor e Engenheiro Luís d'Allincourt, avaliaram a viabilidade da navegação do Rio Doce, em 1832, para os sócios brasileiros e ingleses da Companhia de Navegação do Rio Doce. Mascarenhas referiu-se a dois aldeamentos de grandes dimensões: o de Guido Pokrane, no rio Manhuaçu, e o de Kilota Mavon Pontinau e Paulo Nokreni, os intérpretes prediletos de Marlière. Na aldeia do Manhuaçu viviam cento e vinte famílias e outras eram estimuladas pelo Capitão para ali se instalarem afirmando-lhes que deveriam buscar lugares sadios e relativamente distantes das margens do Doce e de qualquer povoado nacional para viver. O alferes considerava que esse aldeamento era a experiência mais

---

<sup>43</sup> Decisão judicial número 275 - Pertence à jurisdição administrativa do Juiz de Órfãos a decisão sobre rumos e títulos dos arrendatários dos terrenos pertencentes aos índios, enviada ao Juiz de Órfão de Iguazu; Rio de Janeiro em 13/08/1834. In: CUNHA, Ma. M. C. da. (org.). **Legislação indigenista no século XIX**. S. Paulo: Edusp, 1992. p. 160-1.

<sup>44</sup> Lei número 16 - Ato Adicional - Faz algumas alterações e adições à Constituição do Império nos termos da Lei de 12/10/1832; Rio de Janeiro em 12/08/1834. In: CUNHA, Ma. M. C. da. (org.). **Legislação indigenista no século XIX**. S. Paulo: Edusp, 1992. p. 158-9.

<sup>45</sup> Decreto - Cria na Província de Minas Gerais um colégio de educação destinado à instrução da mocidade indiana de um e outro sexo; Rio de Janeiro em 06/07/1832 In CUNHA, Ma. M. C. da (org.). **Legislação Indigenista no Século XIX**. S. Paulo: Edusp, 1992. p. 153-5.

promissora de civilização e fixação dessa “errante nação”. Por isso, sugeria que a Fazenda Pública ali realizasse investimentos, como a compra de ferramentas para estimulá-los a trabalhar, além de ajudá-los a construir as casas, oferecer-lhes alimentos nos primeiros anos e protegê-los. Dizia, porém, que essas medidas deveriam ser tomadas com cuidado para evitar que os índios se sentissem vexados pela ação dos nacionais, o que colocaria sob ameaça o aproveitamento das vantagens desse estabelecimento: a cultura naquelas matas, seu povoamento e a transformação dos índios em trabalhadores úteis, ou seja, disponíveis para atender às solicitações dos colonos.

O aldeamento de Pontinau e Nokreni localizava-se nas proximidades da aldeia de Pokrane e fora formado pelos dois Capitães envolvidos em casos de insubordinação e furtos na área da 1ª Divisão. Neste caso, o Alferes sugeria o afastamento dos líderes para assim ser propiciada segurança aos colonos e a conquista das matas da região. Considerava que a autonomia representava desperdício de mão-de-obra e que essa estrutura deveria ser controlada pelo Governo e, enquanto não o fosse, constituía-se numa ameaça podendo se tornar num foco de resistência e oposição ao domínio nacional. A análise de Mascarenhas atesta sua incapacidade de compreender e aceitar a existência de aldeias autônomas com sua organização estabelecida de acordo com os padrões adaptativos desenvolvidos pelos índios que ali viviam. Na concepção dominante da época, tal situação de prosperidade só fazia sentido se administrada por nacionais, os únicos capazes de direcionar de forma correta a ação dos indígenas. Sua sugestão de intervenção nas duas aldeias variava de acordo com a atuação das lideranças: Pokrane seria mantido por ser reconhecido como ajustado ao modelo nacional, devendo ser cooptado com brindes e investimentos, enquanto Pontinau e Nokreni, definidos como ladrões e insubordinados, deveriam ser afastados da comunidade que lideravam. O que não era admissível, em ambos os casos, era a permanência do estado de autonomia. Tal proposta foi mantida apesar do projeto da criação da Companhia de Navegação do Rio Doce não ter frutificado e a idéia ter sido abandonada em 1835 devido às inúmeras dificuldades enfrentadas pelo governo provincial. E uma delas eram os constantes deslocamentos de índios entre os quartéis em busca de brindes, particularmente na zona do Cuieté, onde se registravam constantes conflitos entre os índios aldeados na Barra do Cuieté, em Cuieté e na Barra do Figueira com os de Manhuaçu de Pokrane.

Cunha Matos <sup>46</sup>, enviado ao Rio Doce pelo governo mineiro, descrevia a aldeia de Pokrane como tendo casas cobertas de palha e barreadas, roças de milho, banana e laranjas e criação de

---

<sup>46</sup> CUNHA E CASTRO, Felipe Joaquim da. Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel Inácio de Melo e Souza, S. João de Madureira, 04/06/1832. In: Fonseca, Leonardo José. Expedição ao Rio Doce **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 17, p. 78-94, 1912.

CUNHA E CASTRO, Felipe Joaquim da. Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel Inácio de Melo e Souza, S. João de Madureira, 04/06/1832. In: Fonseca, Leonardo José. Expedição ao Rio Doce, **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 17, p. 78-94, 1912.

porcos e galinhas. Afirmava que o líder obrigava os outros índios a trabalharem, castigando-os quando não o faziam e que trouxera seus filhos para serem batizados e prometia entregá-los aos padrinhos para serem alfabetizados. E filosofava que, se todos fossem iguais a Pokrane, a Nação economizaria muito dinheiro.

Ante a resistência de Pokrane em aceitar a tutela do Estado, aumentou a pressão das autoridades e de particulares para que cedesse o controle do aldeamento. O capitão decidiu, então, buscar apoio junto ao Imperador no Rio de Janeiro em 1841. Após ter sido recebido em audiência e ter-lhe sido prometido proteção e presentes, Pokrane deliberou retornar para sua aldeia. Não conseguimos obter o registro dos brindes ofertados, porém, acreditamos que fossem semelhantes aos que haviam sido dados aos irmãos e soldados-índios Abreu da tribo maxakali do Jequitinhonha. Classificamos os objetos em seis categorias. A primeira, a dos utilitários, destinavam-se à coletividade e vinculavam-se diretamente aos projetos de transformação dos índios em produtores/trabalhadores agrícolas ou artesãos, capazes de confeccionar e consertar suas ferramentas, reafirmando as idéias dominantes de que a riqueza era produto do trabalho agrícola e de que a civilização só ocorria quando eram abandonadas as atividades de caça, pesca e coleta, próprias dos povos bárbaros e incultos e símbolos de atraso cultural e baixa eficiência produtiva. Como se pressupunha que todas as mulheres civilizadas deveriam saber costurar, também foram doados agulheiros, agulhas e aviamentos para confecção de roupas.

A segunda categoria de presentes era constituída por objetos associados ao desejo de que superassem o “baixo” estágio de civilização e moral em que viviam e uma das suas expressões: a nudez. Identificamos nessa categoria a doação de camisas, meias curtas, calças, botinas, jaquetas de chita, jalecos, sapatos ingleses, vestidos de chita, blusas, xales e cobertores.

Na terceira categoria estão os adereços, considerados como de grande atrativo para os índios: lenços grandes e coloridos para o pescoço, chapéus para homens e mulheres, fitas para chapéus, sapatos amarelos e verdes, espelhos grandes e pequenos e colares de cristal de cores.

A quarta categoria vinculava-se aos aspectos de reafirmação da hierarquia militar e do prestígio social simbolicamente constituído. Esses objetos destinavam-se apenas ao Capitão e seus auxiliares: fiador, boldrié com guarnição dourada e outra de couro, fardeta de polícia, pantalona azul, capote, chapéu armado empresilhado de couro ordinário, pantalona azul, espada de bainha de ferro, dragonas e galão para divisas.

Na quinta categoria incluem-se objetos destinados a viagem: chapéu de Braga branco e grande para caminho, canastras e selim inglês.

A sexta era constituída da idéia do índio como súdito do Império - um retrato de Sua Majestade Imperial com molduras douradas.<sup>47</sup>

Os objetos doados pelo Imperador excediam em quantidade e variedade aos que normalmente eram doados pelo Governo Provincial. E não era apenas uma questão de maior ou menor disponibilidade de recursos, mas, também, de demarcação e afirmação das hierarquias entre os dois níveis governamentais. Deve-se, ainda, considerar que grande investimento de recursos foi feito com objetos ostentatórios, voltados para a confirmação de poder e prestígio do Capitão, elementos considerados como de reconhecimento e reafirmação do poder dessas pequenas autoridades. A partir da relação dar-receber, explicitava-se quem mandava e quem obedecia, num sistema de dom e contra-dom no qual as relações eram marcadas pela hierarquização do poder – observe-se a presença simbólica do Imperador - e pelo estabelecimento de alianças, solidariedade e obediência ao poder central.

Por outro lado, os presentes, embora possam ser explicados pelo interesse dos indígenas em obter determinados produtos da sociedade dominante, fosse pelo que representavam simbolicamente ou pela sua utilidade em termos de redução dos esforços na sua faina cotidiana, atendiam aos projetos civilizatórios dos doadores. Tanto era assim que ou eram destinados à introdução de novos métodos de trabalho e estímulo à produção agrícola ou à adoção de práticas culturais consideradas como indicativas da superação da selvajaria: o nomadismo, a caça, a coleta e a nudez.

Desconhecemos as razões pelas quais Pokrane chegou ao seu aldeamento sem os brindes. A carga foi enviada para Linhares, no Espírito Santo, obrigando-o a se deslocar do Manhauçu para buscá-los. Por recomendação expressa do Imperador, o Diretor Geral dos Índios do Espírito Santo, José Malaquias dos Santos Azevedo deveria receber, entregar os brindes e escoltar o grupo do Capitão até sua aldeia. O Diretor definia a viagem de Pokrane para Linhares como preocupante porque um grupo de índios da região do São Mateus também se dirigia para o local, fazendo-o temer um conflito entre os dois grupos, que eram inimigos tradicionais. Como medida preventiva, havia mandado reforçar a tropa do Quartel do Porto do Souza e enviara ofício ao capitão-índio e ao padre de Cuieté.

No ofício enviado a Pokrane, o Diretor comunicou-lhe que, assim que recebesse os presentes enviados pelo Imperador, o avisaria, para que ele e seus comandados se deslocassem. Sugeria-lhe que viesse acompanhado de chefes das “diferentes tribos” que viviam em sua aldeia e que, durante seu deslocamento, evitasse entrar em conflito com os outros botocudos que viviam nos sertões do trajeto, “pois que todos merecem a mesma consideração e proteção de S. Majestade o Imperador”.

---

<sup>47</sup> D. PEDRO I. Ofício enviado ao Presidente da Província para G. T. Marlière. Rio de Janeiro 26/02/1825. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte. v. 11, p. 29, 1906.

A importância atribuída a Pokrane pelo Governo, o que explica a grande quantidade de brindes, as atenções e os cuidados a ele dispensados, fica clara na seguinte afirmativa do Diretor: “...ao Sr. Capitão está destinada a glória da pacificação dos Botocudos se conseguir com seus esforços a paz e a união entre todos, fazendo desaparecer entre eles as diversidades e as vinganças, pois que todos são irmãos e com direitos iguais. Conte, Sr. Capitão, com a minha cooperação e com tudo mais que estiver ao alcance desta Diretoria”.<sup>48</sup>

O tratamento diferencial dispensado a Pokrane é, no mínimo, inusitado para com um índio. A explicação não pode ser atribuída simplesmente à personalidade do Diretor ou do Capitão, mas a uma política indigenista calcada na valorização dos aliados e na demonstração explícita dos benefícios e do bom tratamento que era dispensado àqueles que se dispusessem a participar do processo de conquista e domínio de outros grupos indígenas. A trajetória de vida do Capitão Guido Pokrane, desde que aceitou trabalhar para seu padrinho, Guido Tomás Marlière, até aquele momento indicavam sua postura de aliado incondicional, além de ter sob sua influência outros aldeamentos entre os rios Manhuaçu e Cuieté, o que o tornava uma figura de vital importância para o Governo atingir seus objetivos de incorporar e controlar a região.

A mesma postura de valorização da figura do capitão também está expressa no ofício enviado pelo Diretor ao vigário de Cuieté ao afirmar que o Presidente da Província lhe recomendara que a entrega ocorresse “da maneira mais solene possível para que (Pokrane) conte não só ao mesmo Augusto Senhor, como na Corte, qual o destino que tiveram os presentes destinados a esta gente.” E pedia-lhe que, “para o bem da humanidade”, o padre exortasse o capitão a interromper as hostilidades “entre sua família e as do Norte”, a vir em paz e certo de “que nesta Diretoria achará o acolhimento mais amplo e sincero possível”.<sup>49</sup> O “grupo do norte” ao qual o Diretor se referia era o dos índios localizados no Rio Pancas com os quais Pokrane estava em conflito e que Azevedo pretendia aldear no local tendo já tendo distribuído brindes entre eles membros. Porém estes haviam colocado como pré-condição para permanecerem no local não ser dado a conhecer sua localização ao Capitão do Manhuaçu por temerem o conflito e o roubo de suas mulheres.<sup>50</sup>

Até mesmo a chegada do Capitão do Manhuaçu preocupava Azevedo, pois, segundo ele, esse acontecimento iria “parecer uma cavahada, cujos efeitos só o futuro diria”. Não se considerava apto a avaliar se traria algum benefício futuro, mas sabia que os momentos que antecederiam o esperado acontecimento só trouxeram males, pois os chamados botocudos dos sertões capixabas haviam se

<sup>48</sup> AZEVEDO, José Malaquias dos Santos; **Ofício a Guido Pokrane, Cacique dos Índios de Cuieté**; Linhares; 12 /07/1841; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Lata 346; doc. 27.

<sup>49</sup> AZEVEDO, José Malaquias dos Santos; **Ofício ao Padre José Roiz Pimenta, Vigário dos Índios de Cuieté**; Linhares em 12 /07/1841; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Lata 346; doc. 27.

<sup>50</sup> AZEVEDO, José Malaquias dos Santos; **Ofício a João Manuel de Lima, Presidente da Província**; Linhares; (s. d.) ; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Lata 346; doc. 27

desassossegado e faziam constantes reuniões para decidir se deveriam ou não atacar esses inimigos, embora estivessem receosos por saberem que o grupo do capitão estava armado com espingardas. Porém, no trecho final de sua correspondência, de 12/08/ 1841<sup>51</sup>, pode-se identificar talvez a maior razão de insatisfação dos índios do Espírito Santo:

... os índios Botocudos, tanto os do Norte como os do Sul, todos são habitantes do mesmo Império e, por isso, com direitos iguais à Imperial proteção, ou talvez maior consideração mereçam os que, pelo seu estado de civilização se acham indefesos para com os inimigos. Tem-se propalado que as ferramentas são somente para os índios de Pokrane e eu creio que a dádiva foi para os índios do rio Doce.

Finalmente, em novembro de 1841, o encarregado de transportar os brindes para o Manhuaçu, Francisco Wilmer, chegou a Natividade e solicitou permissão ao Comandante do Porto do Souza para descer o Doce, o que não era possível, naquele momento, devido a ser período de enchente. A preocupação de Azevedo era o fato de haver, entre os brindes destinados ao grupo de Pokrane, armas de fogo, chumbo e pólvora e recear que essas armas viessem a cair em mãos perigosas e vingativas, como a dos índios que habitavam o norte da Província. Na sua concepção, esses grupos não as iriam usar para caçar e sua posse os deixaria em condições de enfrentar os soldados dos quartéis em pé de igualdade, colocando sob ameaça a todo o sistema defensivo do rio Doce. Sua conclusão quanto a essa possibilidade era “não desejamos que sua civilização chegue a tanto, basta que por essa sejam bons lavradores e que adquiram o direito de propriedade e o sistema religioso, deixando o mais ao andar dos tempos”.<sup>52</sup>

A preocupação das autoridades em promover esse tipo de “civilização” dos índios expressou-se no estímulo à criação de Colônias Agrícolas Nacionais, das quais os índios participavam como mão-de-obra. Porém, a falta de recursos terminou por fazer com que os comandantes locais das Companhias de Pedestres buscassem soluções que tumultuavam e prejudicavam os índios aldeados. Essa realidade pode ser observada no Cuieté, onde o comandante da 1ª Companhia de Pedestres, não dispondo de recursos para a compra de ferramentas e roupas para os índios, sugeriu ao Presidente da Província, em 1843<sup>53</sup>, que fosse vendido o rebanho do aldeamento, formado por Guido Marlière com a compra do espólio de João da Silva Guimarães em 1826. Os índios, porém, reagiram a essa solução, afirmando que o gado lhes havia sido dado por Marlière, afirmativa questionada pelo

<sup>51</sup> AZEVEDO, José Malaquias dos Santos; **Ofício a João Manuel de Lima, Presidente da Província**; Linhares; 12/08/1841; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Lata 346; doc. 27

<sup>52</sup> AZEVEDO, José Malaquias dos Santos; **Ofício a João Manuel de Lima, Presidente da Província**; Linhares; 02/11/1841; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Lata 346; doc. 2<sup>52</sup> Outra demonstração da preocupação com o *affair Pokrane* é o montante das despesas realizadas. O orçamento do ano 1841-1842 previa recursos de 1:200\$000 para todas as despesas com os aldeamentos e índios dos Rios Doce e São Mateus. Desse total, 114\$560 foram gastos para garantir o pagamento do frete dos objetos e das despesas com o alojamento e alimentação dos grupos do Capitão do Manhuaçu (Fundo da Fazenda; Inventário dos Livros do Tesouro Provincial e Estadual; Arquivo Público do Espírito Santo; Livro para Despesas com Catequese e Civilização dos Botocudos do Rio Doce; Livro 372 (1836-1846).

<sup>53</sup> SOUZA, Capitão Paulino José; Comandante da Cia de Pedestres do Rio Doce; **Ofício enviado Presidente da Província de Minas Gerais; Tenente General Francisco José de Souza Soares d'Andréa**; Quartel do Porto das Canoas em 12/12/1843; Arquivo Nacional, Série Fazenda (083) Secção IF 1 - 7.



comandante alegando que os recursos usados para a compra haviam sido repassados pelo Governo Provincial.

É interessante ressaltar que esse documento é escrito alguns meses após o assassinato de Guido Pokrane numa emboscada feita por dois índios recém chegados ao aldeamento. Parece-nos estranho não só a coincidência do conflito com o assassinato como também o fato de as autoridades não terem se preocupado em investigar o porquê do crime. Porém, um fato que o Comandante da 1ª Companhia de Pedestres não podia ignorar: o assassinato de Guido Pokrane, descrito pelo oficial como “o melhor amigo dos brasileiros” e controlador eficiente dos vários aldeamentos da região, havia provocado insatisfações, revoltas e fugas entre seus comandados, embora reconhecesse que a primeira ruptura da aliança entre índios e nacionais ocorrera quando do afastamento de Marlière que sempre os agradara e agasalhara.<sup>54</sup>

Outro fato que não puderam ignorar foi a incapacidade do irmão de Pokrane, escolhido como novo capitão, de resolver questões básicas de sobrevivência dos aldeados e de resistir às interferências externas ao seu comando. Ainda no mesmo ano, quarenta e dois índios do aldeamento se apresentaram no Destacamento de Sacramento e, alegando estarem com muita fome, pediram uma rês para se alimentarem, sendo atendidos por que o Sargento receou que atacassem as que estavam no pasto. Queriam dirigir-se a Ouro Preto e estavam acompanhados de um língua da mesma nação encarregado de evitar que cometessem desordens pelo caminho.<sup>55</sup> O estado de pobreza dos antigos liderados de Pokrane é confirmado pelo Comandante Paulino de Souza que os descreve como tendo se apresentado em miserável estado de nudez, o que o obrigara a lhes dar roupas para seguirem a viagem para Ouro Preto.<sup>56</sup>

Nova tentativa de intervenção no antigo aldeamento de Pokrane ocorreu logo após a aprovação do Regulamento das Missões de 1845. Solicitados a indicar em quais aldeamentos consideravam prioritário intervir, os capuchinhos italianos indicaram inicialmente duas missões - uma ao sul do rio Doce, entre o ribeirão do Presídio e o Cuieté, para atender ao aldeamento de Pokrane, e outro na Farinha Podre<sup>57</sup> -, aos quais o Presidente acrescentou outros embora reconhecesse o caráter emergencial dos investimentos em Cuieté. A situação era tão grave que o novo Diretor da Aldeia do Manhuaçu preocupado com as dificuldades vividas pelos índios, solicitou em 1845 que lhe fossem dadas condições necessárias para demarcar a área, fazer investimentos na infra-estrutura e na compra de equipamentos, como um carro de bois, pagamento de diárias aos

<sup>54</sup> SOUZA, Paulino José de, Capitão Comandante da 1ª Cia. de Pedestres. **Ofício enviado ao Presidente da Província, Francisco José de Souza Soares Andréa**; Porto das Canoas; 13/12/1843; Arquivo Público Mineiro. Seção Provincial PP1/4; doc. nº 22; caixa 1

<sup>55</sup> Reis, João José dos - Sgto. Cmt. do Destacamento de Sacramento; Ofício enviado ao Cap. Cmt. Paulino José de Souza, Sacramento; 17/12/1843; Arquivo Público Mineiro. Seção Provincial. PP1/4; doc. n0.23; caixa 1.

<sup>56</sup> Souza, Paulino José de; Capitão Mor; Ofício enviado ao Presidente da Província, Ten. Gel. Francisco J. de Souza Soares Andréa; Antônio Dias Abaixo; 21/12/1843; Arquivo Público Mineiro Seção Provincial, PP1/4; doc. N0.23; caixa 1.

<sup>57</sup> Atual cidade de Uberaba no Triângulo Mineiro, onde viviam índios kapaipós meridionais e bororo.

índios aldeados para que ajudassem na atração dos dispersos e fornecimento e compra de vacinas para erradicar a epidemia que os estava matando. Informava, ainda, que os índios viviam no mais profundo estado de pobreza e escravidão, apesar de estar em vigor o Decreto 426 de 1845.<sup>58</sup>

Porém, as dificuldades vividas pelos aldeados do Manhuaçu fizeram com que o grupo se dividisse. Segundo Teófilo Ottoni, quando sua família fundara a Companhia do Vale do Mucuri encontrara nas matas daquele vale os dissidentes do grupo de Pokrane liderados pelo Capitão Mek-Mek/ Nek-Nek/Nok-Nok, nome pelo qual o grupo passou a ser chamado a partir de então.<sup>59</sup> Eles e os liderados pelos Capitães Giporok, Potik e Urufu trabalhavam puxando madeira para a igreja de Filadélfia,<sup>60</sup> onde se localizava a sede da Companhia, e vivam em péssimas condições sendo definidos como paupérrimos e como participantes do comércio de crianças indígenas as quais vendiam a preço de cem mil réis.<sup>61</sup>

O grupo que permaneceu no Manhuaçu também vivia na pobreza, como afirmou o Sargento Medeiros em 1848, quando inspecionou a abertura de uma picada entre o Espírito Santo e Cuieté. O militar afirmou haver plantações e criatório no aldeamento do Capitão Oheto Treto (Etweto), irmão de Pokrane e, como ele, também muito respeitado, inclusive pelos índios das aldeias vizinhas.<sup>62</sup> Porém, a carência de recursos e a incapacidade de fazerem frente às pressões externas promoveram o aldeamento compulsório na construção da estrada entre o Espírito Santo e Cuieté. Sucessivas acusações são feitas pelo novo Diretor do Aldeamento ao seu antecessor e ao seu aliado, o encarregado de construir a estrada. As acusações iam desde o desaparecimento de oitenta dos índios que trabalhavam na estrada em 1848, à drástica redução demográfica vivida no aldeamento (de trezentas pessoas em 1844 para cinquenta e duas em 1848), sendo uma das explicações possíveis para este fato era o estado de pobreza em que viviam no aldeamento, ao seqüestro de índios em casa de um particular para colocá-los a seu serviço e ao engajamento compulsório nos trabalhos da estrada dos chefes do grupo, crianças ou mulheres solteiras e mesmo os doentes, apesar destes não serem capazes de trabalhar na referida estrada, o que resultou no abandono das criações e roças individuais e coletivas aumentando os prejuízos à comunidade. O Diretor Geral dos Índios, o Barão de Itabira, sugeriu o retorno dos índios ao aldeamento para evitar os prejuízos ao aldeamento e proibiu que os índios trabalhassem fora dos limites da província. Referia-se ao fato do contrato feito pelo contratante Cunha ter sido feito com o governo do Espírito Santo, onde havia índios em

<sup>58</sup> Leão, Francisco I. F.; Diretor da Aldeia de Manhuaçu; **Ofício enviado ao Presidente da Província, Quintiliano José da Silva**; Manhuaçu; 19/02/1847; Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial PP1/4; doc. n0.02; caixa 2.

<sup>59</sup> Ottoni, T. B - **Condições para a Incorporação de uma Cia de Comércio e Navegação do Rio Mucuri**; Rio de Janeiro; Typ. e Impressora G. Villeneuve e Cia.; 1847: 40.

<sup>60</sup> Atual cidade de Teófilo Ottoni.

<sup>61</sup> Ottoni, Teófilo B.; Notícia sobre os Selvagens do Mucuri em carta dirigida por T. B. O. ao Sr. Joaquim Manoel de Macedo in **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** Rio de Janeiro; Tip. Brasiliense; (XXII) 1858: 173 - 215 ( 180 - 186).

<sup>62</sup> Medeiros. Sgto. Norberto R. de - Documentos Oficiais In **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** ( X ); Rio de Janeiro; 1870 : 408 - 410.

abundância, tanto arredios como aldeados no Imperial Afonsino, que podiam ser usados nessa tarefa, preservando os índios do Manhuaçu, que por serem intérpretes, eram importantes para a catequese e civilização dos índios errantes da região.<sup>63</sup>

O contratante defendeu-se informando que devolvera todos os índios que quiseram retornar a Manhuaçu e que os poucos que permaneceram voluntariamente - alguns casais que reunira entre os errantes e quatro casais da referida aldeia – consideravam-se bem tratados e alimentados. Atribuía as acusações do novo diretor e dos moradores locais ao fato destes se sentirem insatisfeitos com a perda de controle sobre a mão-de-obra indígena, apesar de todos afirmarem que os índios eram preguiçosos. E cai em contradição ao informar simultaneamente haver devolvido os índios e ter concluído a estrada na fronteira com o Espírito Santo com a ajuda dos aldeados do Manhuaçu que recebera do diretor daquela aldeia.<sup>64</sup>

O despovoamento da aldeia de Manhuaçu é confirmado pelo novo diretor quando informou não ter podido atender o pedido feito pelo Presidente do Espírito Santo, em 1847, para deslocar trinta índios do Manhuaçu, por estar o aldeamento vazio e a outra solicitação, feita pela mesma autoridade em 1848, para enviar trinta casais do aldeamento (quando ali só viviam dezoito) e mais quantos se conseguisse arrebanhar nas redondezas. O Diretor Leão dizia não concordar com o envio dos índios por serem constantes os extravios dessas pessoas e a prática de abusos e outros inconvenientes que considerava contrárias à civilização dos aldeados.

Queixava-se também do antigo diretor que, apesar da oposição, obtivera autorização em Ouro Preto para arrebanhar os índios do aldeamento e outros sem que pudesse evitar o preamento violento e as perseguições do ex-diretor afastado por sua inabilidade e abusos. Creditava ao preamento a interrupção dos trabalhos nas roças, da medição das terras e da abertura de uma picada para trazer gado de Cuieté para o Manhuaçu, medidas que considerava essenciais à sobrevivência do aldeamento e fundamentais ao progresso da região, pois permitiria a entrada de colonos nas matas daquele local. Informava, ainda, que a presença indígena e sua liberdade no local eram essenciais para a meta ser alcançada e que o governo do Espírito Santo os mantinha em regime de semi-escravidão, tratava-os com disciplina mais rigorosa do que a militar e sequer lhes pagava os salários devidos, conforme o atestavam os viajantes que por ali circulavam. O mesmo tratamento seria dispensado pelo contratante, encarregados e soldados que trabalhavam na estrada, o que explicaria a

---

<sup>63</sup> Barão de Itabira; Diretor Geral dos Índios; **Ofício enviado ao Presidente da Província, Manuel J. Gomes Rebello Horta**; Ouro Preto; 08/05/1848; Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial PP1/4; doc. n0. 34; caixa 2.

<sup>64</sup> Cunha, Francisco de Paula **Ofício encaminhado ao Presidente da Província, Quintiliano José da Silva**; Ouro Preto; 29/ 10/1847; Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial PP1/4; doc. n0. 34; caixa 2.

fuga dos índios em 1848 e a insistência para a retirada dos índios do aldeamento para dar continuidade à construção da estrada.<sup>65</sup>

O que se pode constatar é que a disputa pelo controle dos índios do Manhuaçu persistiu nos anos seguintes e que as condições de vida no aldeamento foram se deteriorando cada vez mais, pois, em 1850, o Presidente da Província informava que o estado das aldeias era deplorável e os índios viviam dispersos pelas fazendas e matos, carentes de alimentos, de ferramentas e de tudo que pudesse atraí-los para os aldeamentos.<sup>66</sup> A mesma denúncia foi reiterada em 1855 pelo Presidente da Província que assim descrevia a situação “o que é mais deplorável, é, ainda, o lucro ilícito que muitos indivíduos tiram do suor e do trabalho desses infelizes, não obstante os maiores esforços em contrário opostos pela Presidência.” No caso dos índios do Manhuaçu, os responsáveis por essa exploração eram os construtores das várias estradas projetadas pelos governos mineiro e capixaba para garantir o povoamento e da região e a interligação entre as duas províncias, o que nos permite identificar a participação da administração provincial, apesar do discurso anual em defesa dos indígenas. A presença no local do Colégio de Nossa Senhora Imaculada Conceição do Manhuaçu, administrado por capuchinhos, em nada alterava a sorte dos antigos liderados de Pokrane.<sup>67</sup>

Em 1863, segundo Lemos,<sup>68</sup> viviam duzentos e cinquenta indígenas no aldeamento do Manhuaçu: alguns trabalhavam nas fazendas em troca de sustento e vestuário enquanto outros continuavam a viver na área da antiga aldeia e nenhum dos dois grupos colhia a menor vantagem. O relatório do Diretor permite identificar o caráter pluriétnico dos aldeados, a antiga prática de educação de crianças pelos fazendeiros, o fato do pagamento aos índios-trabalhadores ser restrito aos homens e de valor irrisório, sendo que a maioria recebia o sustento e o vestuário e que as sesmarias que lhes haviam sido doadas na Barra do São Luís no Manhuaçu já estavam invadidas, o que fazia prever que, em breve, os índios se tornariam mais uma vez errantes.

Já os Mek-Mek, dissidentes dos aldeados no Manhuaçu, após trabalharem na derruba das matas no Morro das Araras para a construção do quartel ali instalado para garantir o sucesso do empreendimento da família Ottoni, viviam com os liderados de Potik a leste do ribeirão das Lages numa região mais afastada de Filadélfia. Haviam se deslocado para ali após a revolta de 1861, comandada pelos Capitães Mek-Mek; Pojixá e Jukirana, quando atacaram as fazendas dos parentes

<sup>65</sup> Leão, Francisco I. F., Diretor dos Índios do Manhuaçu; **Ofício enviado ao DGI, Gomes Freire de Andrade, Barão de Itaboraí**; S. Domingos; 18/06/1848; Arquivo Público Mineiro SEÇÃO PROVINCIAL PP1/4; doc. n.º 38; caixa 2.

<sup>66</sup> Siqueira, Alexandre Joaquim de. **Falla Dirigida à Assembléa Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1850; pelo Presidente da Província; Ouro Preto**; Typ. Social; 1850; Arquivo Nacional; Fundo: Relatórios dos Presidentes de Província; Microfilme 004.1.79

<sup>67</sup> Vernay, Júlio B. - Relatório sobre as Estradas em direção à Província do Espírito Santo enviado ao Presidente da Província Mariana, 22/11/1854 IN **Vasconcelos, Francisco Diogo Pereira de Relatório Apresentado à Assembléa Legislativa Provincial na 2ª Sessão da 10ª Legislatura**; Ouro Preto em 1855; Ouro Preto; Tip. do Bom Senso; 1855; Arquivo Nacional; Fundo: Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais / Estaduais; Microfilme 004.2.79.

<sup>68</sup> Lemos, Manoel Joaquim de. Diretor Geral dos Índios. **Ofício enviado ao Presidente da Província, João Crispiniano Soares**; Ouro Preto; 20/09/1863; Seção Provincial, Arquivo Público Mineiro SG ¼; livro 03, p. 16 v - 21.

de Teófilo Ottoni, logo após a extinção da Companhia do Mucuri.<sup>69</sup> Foram combatidos inicialmente por um famoso amansador de índios, contratado no Jequitinhonha pelos fazendeiros, que comandou o massacre de quarenta e um indígenas entre homens, mulheres e crianças.<sup>70</sup> Não satisfeitos com esses resultados parciais, os ocupantes das terras da Companhia solicitaram a intervenção do Governo Imperial, sendo rapidamente atendidos pelo Ministro do Exército, o Marquês de Caxias, responsável pelo envio de um navio de Guerra da Marinha e uma Tropa do Corpo de Linha destinada a atacar as bandeiras de Mek-Mek, Jukirana e Felipe Pojixá.<sup>71</sup>

A repressão assumiu proporções intoleráveis - uma das aldeias foi praticamente exterminada, pois, restaram quatro sobreviventes. As reações a essa postura guerreira determinaram um retrocesso temporário na posição do Ministro da Agricultura, que mandou abrir sindicância sobre a causa da violência, embora já insinuasse sua conclusão: “indeclinável defesa empregada na captura dos autores dos bárbaros assassinatos perpetrados em alguns moradores do Mucuri.” Porém, simultaneamente, recomendava que se encontrassem meios brandos para chamar os índios à civilização.<sup>72</sup> Ante novas solicitações e um conflito envolvendo os Pojixá, a tropa foi mantida no Mucuri e voltou a reprimir de forma violenta os revoltosos. O governo provincial enviou reforços e solicitou ao Bispo de Mariana que lhe enviasse um missionário para atuar naquele vale.<sup>73</sup> As tentativas de solução pacífica, no entanto, continuavam a não satisfazer aos fazendeiros da região desejosos de eliminar a presença indígena no Mucuri. Os massacres persistiram e o Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais atribuía as sucessivas revoltas indígenas à invasão de suas terras por colonos, privando-os do acesso a alimentos, á incompreensão e não aceitação do direito de propriedade dos colonos, a seu instinto de conservação; a se sentirem espoliados; á dor e ao desejo de vingarem os companheiros exterminados. Em 1868 denunciou o massacre de um grupo e em 1870 o de outro no Ribeirão das Lages, envolvendo os sobreviventes do grupo liderado pelo Capitão Poton.<sup>74</sup>

A política indigenista implantada pelo governo de Minas Gerais a partir de 1870 foi a de criação de Aldeamentos Indígenas Centrais a serem implantados nos cinco vales dos grandes rios de Minas Gerais: Jequitinhonha, Pardo, Doce, Mucuri, Grande e Manhuaçu. Para os índios dispersos do Mucuri foi fundado o Aldeamento Central de Nossa Senhora da Imaculada Conceição dos Anjos de

<sup>69</sup> Almeida, Ceciliano Abel de. **O Desbravamento das Matas do Rio Doce (Memórias)**; Rio de Janeiro; José Olímpio. 1959: 77– 8;

<sup>70</sup> MUSQUEIRA, Antônio Luís de Magalhães; Diretor Geral dos Índios. **Ofício enviado ao Presidente da Província, Agostinho José Pereira Bretas**; Ouro Preto; 20/07/1870; Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, SG ¼; livro 04, p. 16–7.

<sup>71</sup> SOUZA E MELO, Manuel Felizardo; Ministério da Agricultura. **Ofício enviado ao Presidente da Província do Espírito Santo**; Rio de Janeiro, em 22/6/1861; Arquivo Nacional; Fundo Ministério da Agricultura; Série Agricultura; Seção IA 7-1 (1861-1866).

<sup>72</sup> ALBUQUERQUE, Diego Velho Cavalcanti. **Ofício enviado a Paulino José Soares de Souza**; Rio de Janeiro, 19/8/1870; mas.; Arquivo Nacional; Série Interior - Gabinete do Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; Ijji 790; doc. 11.

<sup>73</sup> ALBUQUERQUE, Diego Velho Cavalcanti. **Ofício enviado a Paulino José Soares de Souza**; Rio de Janeiro, 19/8/1870; mas.; Arquivo Nacional; Série Interior - Gabinete do Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; Ijji 790; doc. 11.

<sup>74</sup> MUSQUEIRA, Antônio Luís de Magalhães; Diretor Geral dos Índios. **Ofício enviado ao Presidente da Província, Agostinho José Pereira Bretas**; Ouro Preto; 20/07/1870; Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, SG ¼; livro 04, p. 16–7.

PARAISO, M H B A Guerra do Mucuri: conquista e dominação dos povos indígenas em nome do progresso e da civilização. In ALMEIDA, Sávio (org.) Índios do Nordeste: Temas e Problemas (v.2), Maceió, Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2000, p.129-66.

Itambacuri, que teve uma vida administrativa conturbada devido aos conflitos persistentes entre índios, missionários e colonos. Ali foram aldeados, inicialmente, os sobreviventes da Confederação dos nak-nenuk, apesar do Diretor Geral indicar a existência na região vinte e três aldeias conhecidas por seus nomes e outras de que apenas se sabia a existência e de uma população de seis mil e quinhentos índios vivendo em aldeias e um número desconhecido de errantes.<sup>75</sup> Desses grupos, restam os maxakalí, que, juntamente com os sobreviventes das aldeias do Jequitinhonha, buscaram refúgio nas cabeceiras do Rio Umburanas, no Vale do Mucuri, onde foram contatados por representantes do Serviço de Proteção aos Índios e para os quais foram criados os Postos Indígenas de Água Boa e Pradinho. É lá, assim como em povoações do Vale do Manhuaçu, que encontramos os descendentes dos liderados de Guido Pokrane à espera do resgate dos seus direitos e da sua história.

---

<sup>75</sup> Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. *Quadro das Circunscrições dos Índios da Província de Minas Gerais*; Ouro Preto, em 30/11/1872; mas.; Arquivo do Convento de N. Sra. dos Anjos de Itambacuri.